

PORTARIA Nº 1243/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMOB
– Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços/Prefeitura Municipal de Itajubá:

- CARLOS RAFAEL DA SILVA RIBEIRO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de novembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos